



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 523, DE 03 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês **MAIO/2018**, ao servidor (a), **TANIA MARIA ALVES ALMEIDA**, matrícula funcional nº. 101.866, ocupante do cargo de Artífice NV 02, lotado no Fundo Municipal Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 08/02/2006 a 08/02/2011, no período de 01/05/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal